

OFÍCIO N.º 01/2026 – CLÍNICA RF

Chapecó – SC, 29 de setembro de 2026.

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA – SC

Município de Vargem Bonita – Estado de Santa Catarina

Assunto: Justificativa de impossibilidade temporária de cumprimento de escala médica e solicitação de convocação do próximo credenciado

Referência: Processo Administrativo n.º 006/2026-FMS | Credenciamento n.º 001/2026-FMS (Item 01 – Médico Clínico Geral)

Prezados(as) Senhores(as),

A **CLÍNICA RF LTDA** (nome fantasia: **CLÍNICA RF**), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 65.199.024/0001-67, com sede na Rua Condá, n.º 1255-D, Bairro Santa Maria, CEP 89812-198, Chapecó – SC, neste ato representada por sua sócia-administradora, **Dra. Raiane Flávia Batista de Almeida**, médica inscrita no CRM/SC sob o n.º 43029 e no CPF sob o n.º 050.920.611-54, vem, respeitosamente, perante este órgão público, apresentar formalmente **JUSTIFICATIVA DE IMPOSSIBILIDADE TEMPORÁRIA DE CUMPRIMENTO DE ESCALA**, acompanhada de **PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CREDENCIADO**, com base nas razões de fato a seguir expostas:

1. A credenciada foi notificada para disponibilizar atendimento de horas médicas para atuação como Médico Clínico Geral (Item 01) na próxima semana, no período correspondente de **segunda a sexta-feira (05/10/2026 a 09/10/2026)**;
2. Cumpre informar que a única profissional médica atualmente alocada e disponível no quadro técnico da empresa para a execução presencial dos atendimentos deste certame é a **Dra. Raiane Flávia Batista de Almeida** (CRM/SC 43029);
3. Ocorre que, exatamente no aludido período (05 a 09 de outubro de 2026), a médica estará em viagem com atividade acadêmica presencial obrigatória referente ao seu curso de **Pós-Graduação na cidade de Goiânia – GO**, circunstância que inviabiliza integral e pontualmente o cumprimento presencial da carga horária nas unidades de saúde deste Município;
4. Trata-se de compromisso acadêmico previamente fixado em cronograma curricular de especialização profissional, constituindo motivo de força maior de caráter estritamente transitório.

Diante do exposto, e visando resguardar a continuidade do serviço público de saúde e a assistência médica ininterrupta aos munícipes:

- **JUSTIFICA-SE** a impossibilidade temporária da Clínica RF prestar a escala médica solicitada para a semana de 05/10/2026 a 09/10/2026;
- **SOLICITA-SE** que este Fundo Municipal de Saúde proceda à **imediata convocação do próximo profissional ou empresa credenciada classificada** na ordem do certame (Edital de Credenciamento n.º 001/2026-FMS – Item 01), a fim

de suprir a demanda da referida semana sem qualquer interrupção das consultas médicas;

- **REAFIRMA-SE** que a Clínica RF retomará normalmente a sua disponibilidade para as escalas e convocações a partir da semana subsequente, mantendo íntegro o compromisso contratual com o Município.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CLÍNICA RF LTDA

CNPJ n.º 65.199.024/0001-67

Dra. Raiane Flávia Batista de Almeida

Sócia-Administradora / Responsável Técnica

CRM/SC 43029 | CPF 050.920.611-54



Documento assinado digitalmente

RAIANE FLAVIA BATISTA DE ALMEIDA

Data: 29/09/2026 12:40:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>